



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA Nº 392/2.022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.022.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial n.º 30/2.022, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

O SEGUINTE:

Nomear os senhores **JOSE NUNES DA CRUZ**, portador do RG. 12.740.571-SSPSP e do CPF 058.281.678-55, servidor público municipal desta Prefeitura, lotado no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais, residente e domiciliado na Rua Itacolomi n.º 1.871, Centro, nesta cidade e Município, e **ADÁOCY DUTRA DIAS**, portador do RG n.º 34.780.046-4 SSP-SP e do CPF 217.294.028-36, servidor público municipal desta Prefeitura, lotado no cargo efetivo de Pedreiro, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ferreira Brito, n.º 115, Centro, no município de Jales/SP como membros da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial n.º 30/2.022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais elétricos de qualidade, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia Led, mediante ocorrências a serem efetuados em ruas e avenidas deste Município de Pontalinda, que tenham suas luminárias ligadas na rede de energia da Concessionária local, mediante as normas da ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica) os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 06 de dezembro de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração